

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 003/97	

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

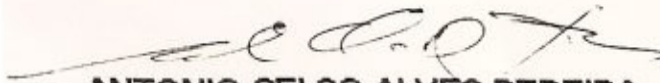
RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de ~~R\$ 1.225.580,00~~ (~~um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais~~), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08070214,173	3190.13	16	5.700	
	3190.14	16	14.500	
	3190.16	16		8.200
4043,08442084,110	3490.30	16	61.824	
	3490.36	16	169.472	
	3490.39	10		500.000
	3490.39	16	112.610	
	3490.92	10	500.000	
	4590.51	16	3.000	
	4590.52	16	349.474	
4043,08442084,130	3490.91	10	9.000	
	4590.51	10		9.000
Recursos provenientes de vários Convênios e Termos Aditivos				708.380
TOTAL			1.225.580	1.225.580

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 1997, conforme Decreto nº 22.968 de 21 de janeiro de 1997.

Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1997


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor